



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Iraquara

terça-feira, 5 de janeiro de 2021

Ano VIII - Edição nº 00781 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Iraquara publica



Rua Rosalvo Félix | 74 | Centro | Iraquara-Ba

www.pmiraquara.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
BFE9B43802E0A854E86DC0591DBA9FFA

Prefeitura Municipal de Iraquara

SUMÁRIO

- ATA DA SESSÃO ESPECIAL DE POSSE DOS VEREADORES, PREFEITO E VICE-PREFEITO.
- TERMO DE POSSE PREFEITO E VICE PREFEITO - LEGISLATURA 2021/2024.
- DECRETO/GP N.º 11, IRAQUARA/BA, EM 04 DE JANEIRO DE 2021 - ESTABELECE PARÂMETROS PARA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MUNICIPAIS, VINCULADOS AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, INSCRITO NO CNPJ DE N.º 11.343.822/0001-91, JUNTO AOS ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- DECRETO/GP N.º 12, IRAQUARA/BA, EM 04 DE JANEIRO DE 2021 - ESTABELECE PARÂMETROS PARA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MUNICIPAIS, VINCULADOS AO MUNICÍPIO DE IRAQUARA/PREFEITURA, INSCRITO NO CNPJ DE N.º 13.922.596/0001-29, JUNTO AOS ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- DECRETO/GP N.º 13, IRAQUARA/BA, EM 04 DE JANEIRO DE 2021 - ESTABELECE PARÂMETROS PARA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MUNICIPAIS, VINCULADOS AO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IRAQUARA - FMÊ, INSCRITO NO CNPJ DE N.º 30.395.460/0001-27, JUNTO AOS ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- DECRETO/GP N.º 14, IRAQUARA/BA, EM 04 DE JANEIRO DE 2021 - ESTABELECE PARÂMETROS PARA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MUNICIPAIS, VINCULADOS AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS, INSCRITO NO CNPJ DE N.º 14.785.734/0001-38, JUNTO AOS ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- DECRETO/GP N.º 15, IRAQUARA/BA, EM 01 DE JANEIRO DE 2021 - NOMEIA O DIRETOR DE CONTABILIDADE, DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- DECRETO/GP N.º 16, IRAQUARA/BA, EM 01 DE JANEIRO DE 2021 - NOMEIA A CHEFE DA DIVISÃO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- DECRETO/GP N.º 17, IRAQUARA/BA, EM 01 DE JANEIRO DE 2021 - NOMEIA AUXILIAR TÉCNICO, DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- DECRETO N.º 018, DE 05 DE JANEIRO DE 2021.
- DECRETO N.º 019, DE 05 DE JANEIRO DE 2021

Prefeitura Municipal de Iraquara

Outros



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE IRAQUARA



SESSÃO ESPECIAL DE INSTALAÇÃO E POSSE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE IRAQUARA ESTADO DA BAHIA, ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA, POSSE DO PREFEITO E VICE-PREFEITO E VEREADORES.

Ata da sessão Especial da instalação e Posse da Câmara de Vereadores do Município de Iraquara, Estado da Bahia, Eleição da Mesa Diretora, Posse do Prefeito e Vice-Prefeito. Às 7h30min do dia 1º de janeiro de 2021, reuniu-se no Plenário Adalberto F. de Souza Filho, sito à Rua Pedro Francisco de Araújo, nº 292, Lote 18, Loteamento Princesa Isabel - Iraquara - Bahia, sob a Presidência do Vereador que mais recentemente exerceu o cargo na Mesa, conforme o Regimento Interno o Excelentíssimo Senhor Vereador **VALMIR ALVES DE OLIVEIRA**, o qual obedecendo ao protocolo do cerimonial declarou aberta a Sessão proferindo as seguintes palavras: "Sob a proteção de Deus e em nome do Povo de Iraquara, em cumprimento a Constituição Federal, e da Lei Orgânica do Município de Iraquara dou por aberto os trabalhos desta Sessão do Legislativo, que trata da Posse e investidura nos cargos eletivos dos Senhores vereadores: **AGNALDO DE JESUS SOUSA, DELANO DE MATOS VIANA, ELIAS JOSÉ DE SOUZA, JOSÉ ALMIR LOPES TELES, JURACY DE OLIVEIRA SANTOS FILHO, MARCIO NEVES DA SILVA, REGINALDO PIRES ALVES, ROMILSON SILVA OLIVEIRA, SAMUEL OLIVEIRA SATELIS ALVES, SUEDE DE JESUS NEVES FILHO e VALMIR ALVES DE OLIVEIRA JÚNIOR**. Bem como do Prefeito Municipal **WALTERSON RIBEIRO COUTINHO** e do Vice Prefeito **OZIEL FERREIRA LELIS**, todos presentes a esta sessão, eleitos aos 15 dias do mês de Novembro de 2020, e já diplomados pela Justiça Eleitoral". Presentes também diversas autoridades municipais e familiares dos vereadores eleitos. Em seguida fez a chamada para a mesa, e convidou O Excelentíssimo Senhor Vereador **ROMILSON SILVA OLIVEIRA** para secretariar os trabalhos. O Presidente declarou que todos os que estão sendo empossados apresentem seus respectivos diplomas e respectivas declarações de bens. O Presidente da mesa fez a leitura do juramento de posse dos Vereadores: "**PROMETO CUMPRIR A CONSTITUIÇÃO FEDERAL, A CONSTITUIÇÃO ESTADUAL E A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, OBSERVAR AS LEIS, DESEMPENHAR COM LEALDADE, DIGNIDADE E HONRADEZ O MANDATO QUE ME FOI CONFIADO, TRABALHAR PELO PROGRESSO DO MUNICÍPIO E BEM ESTAR DO SEU POVO**". Em seguida fez a chamada nominal de cada vereador eleito, para tomar posse, prestando, um a um o mesmo compromisso, colocando-se de pé e declarando: "**ASSIM O PROMETO!**". Ainda sob a Presidência do Senhor **VALMIR ALVES DE OLIVEIRA** foi realizada a Eleição da Mesa da Câmara. Foram apresentadas as seguintes chapas: **CHAPA 1**: Para Presidente: **SUEDE DE JESUS NEVES FILHO**, para Vice-Presidente: **ELIAS JOSÉ DE SOUZA**, para 1º Secretário: **VALMIR ALVES DE OLIVEIRA JÚNIOR**, para 2º Secretário: **SAMUEL OLIVEIRA SATELIS ALVES**. O Presidente perguntou a Mesa Diretora e todos os Vereadores especialmente **DELANO DE MATOS VIANA** e **REGINALDO PIRES ALVES** se a eleição poderia ser efetuada no Gabinete ou na Tribuna, por unanimidade escolheram a Tribuna, não deixando de seguir a Resolução nº 08/2013, Art. 22. Efetuada a votação, o Senhor Presidente interino convocou os Senhores: **ROMILSON SILVA OLIVEIRA** e **AGNALDO DE JESUS SOUSA** para escrutinadores. Aberta a urna verificou-se que, conferia o número de cédula com o número de votantes, computados os votos, apresentou o seguinte resultado: (11) onze votos favoráveis à **CHAPA 1**: Para Presidente: **SUEDE DE JESUS NEVES FILHO**, para Vice-Presidente: **ELIAS JOSÉ DE SOUZA**, para 1º Secretário: **VALMIR ALVES DE OLIVEIRA JÚNIOR**, para 2º Secretário: **SAMUEL OLIVEIRA SATELIS ALVES**. O Presidente em exercício proclamou o resultado da eleição declarando como vitoriosa a **CHAPA nº 01**, ficando assim constituída e empossada a Mesa que dirigirá os trabalhos desta Câmara eleitos para o biênio **2021/2022**, a saber Para Presidente: Para Presidente: **SUEDE DE JESUS NEVES**

Rua Pedro Francisco de Araújo, Nº 292, Lote 18,
Loteamento Princesa Isabel, CEP: 46.980. 000 - Iraquara - Bahia.
CNPJ: 16.255.366/0001-41. E mail: camaramuniraquara@hotmail.com Cel: (075).99916087

Prefeitura Municipal de Iraquara



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE IRAQUARA



FILHO, para Vice-Presidente: **ELIAS JOSÉ DE SOUZA**, para 1º Secretário: **VALMIR ALVES DE OLIVEIRA JÚNIOR**, para 2º Secretário: **SAMUEL OLIVEIRA SATELIS ALVES**. Prossequindo os trabalhos o Senhor presidente franqueou a palavra aos Vereadores para quem quisesse fazer uso. Neste momento o Mestre de Cerimônia o Senhor **JABYSON FIDELIS DE SOUSA**, convidou o Presidente eleito para dirigir os trabalhos, o Presidente eleito assumiu os trabalhos e convocou todos os vereadores para a Sessão Especial de Posse do Prefeito e Vice-Prefeito, eleitos no pleito de 15 de novembro de 2020. E perante a referida Câmara compareceu o Senhor **OZIEL FERREIRA LELIS**, Eleito Vice-Prefeito desse Município no Pleito de 15 de novembro de 2020, e que convidado pelo Presidente da Mesa, apresentou na forma da lei o seguinte compromisso: **“PROMETO CUMPRIR A CONSTITUIÇÃO FEDERAL, A CONSTITUIÇÃO ESTADUAL E A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, OBSERVAR AS LEIS, DESEMPENHAR COM LEALDADE, DIGNIDADE E HONRADEZ O MANDATO QUE ME FOI CONFIADO, TRABALHAR PELO PROGRESSO DO MUNICÍPIO E BEM ESTAR DO SEU POVO”**. A seguir o Senhor **OZIEL FERREIRA LELIS**, declarou encontrar-se desincompatibilizado para o exercício do cargo na forma dos Artigos 37 a 38 da Constituição Federal e apresentou sua declaração de bens que constitui, nesta data, todo o seu patrimônio que será transcrita no Termo de Posse. Compareceu também o Senhor **WALTERSON RIBEIRO COUTINHO**, Eleito Prefeito deste Município de Iraquara, no Pleito de 15 de novembro de 2020, e que convidado pelo Presidente da Mesa prestou na forma da Lei o seguinte compromisso: **“PROMETO CUMPRIR A CONSTITUIÇÃO FEDERAL, A CONSTITUIÇÃO ESTADUAL E A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, OBSERVAR AS LEIS, DESEMPENHAR COM LEALDADE, DIGNIDADE E HONRADEZ O MANDATO QUE ME FOI CONFIADO, TRABALHAR PELO PROGRESSO DO MUNICÍPIO E BEM ESTAR DO SEU POVO”**. A seguir o Senhor **WALTERSON RIBEIRO COUTINHO**, declarou encontrar-se desincompatibilizado para o exercício do cargo na forma dos Artigos 37 a 38 da Constituição Federal e apresentou sua declaração de bens que constitui, nesta data, todo o seu patrimônio que será transcrita no Termo de Posse. Concluídas as formalidades acima o Senhor Presidente usando atribuição que a Constituição e as Leis lhe conferem, solenemente declarou empossado no Cargo de Prefeito Municipal de Iraquara – Estado da Bahia, o Senhor **WALTERSON RIBEIRO COUTINHO** e no Cargo de Vice-Prefeito de Iraquara – Estado da Bahia o Senhor **OZIEL FERREIRA LELIS**. O Senhor Presidente solicitou ao Secretário que leia os Termos de Posse. O Presidente da mesa anunciou que seriam colhidas as assinaturas do Termo de Posse do Prefeito e Vice-Prefeito. Investido no cargo de Presidente da Nova Mesa Diretora Excelentíssimo Senhor Vereador **SUEDE DE JESUS NEVES FILHO** agradeceu pela vitória unânime, que ocorreu pela primeira vez nesta casa, e deu continuidade aos trabalhos, e iniciou a etapa de pronunciamentos oficiais. Fizeram uso da palavra Excelentíssimo Prefeito Municipal **Walterson Ribeiro Coutinho**, **Oziel Ferreira Lelis**, Ex – Prefeito **Edimário Guilherme de Novais**, os Vereadores **Presentes** e outras Autoridades Constituídas do Município de Iraquara. Foi registrada a presença de algumas Autoridades municipais e familiares dos vereadores eleitos. Por fim. Houve os Pronunciamentos por parte de todas as autoridades. O Sr. Presidente fez o seu pronunciamento agradecendo a todos. Finalizando desejou a todos muitas felicidades como também disse esperar que o ANO NOVO seja repleto de PAZ e grandes realizações. A seguir verificando não haver mais nada a tratar deu por encerrada a Sessão, E, para legitimidade este ato foi lavrada a presente Ata, a qual depois de lida e aprovada segue devidamente assinada. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Iraquara, em 1º de janeiro de 2021.

Suede de Jesus Neves Filho
SUEDE DE JESUS NEVES FILHO
PRESIDENTE

Rua Pedro Francisco de Araújo, Nº 292, Lote 18,
Loteamento Princesa Isabel, CEP: 46.980. 000 - Iraquara – Bahia.
CNPJ: 16.255.366/0001-41. E mail: camaramuniraquara@hotmail.com Cel: (075) 99916087

Prefeitura Municipal de Iraquara



**ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE IRAQUARA**



**ELIAS JOSÉ DE SOUZA
VICE-PRESIDENTE**

Valmir Alves de Oliveira Junior.
VALMIR ALVES DE OLIVEIRA JÚNIOR

Samuel Oliveira Sateles Alves
**SAMUEL OLIVEIRA SATELIS ALVES
SEGUNDO SECRETÁRIO**

Reginaldo de Jesus Sousa
**REGINALDO DE JESUS SOUSA
VEREADOR**

Delano de Matos Viana
**DELANO DE MATOS VIANA
VEREADOR**

Jose Almir L. Teles
**JOSÉ ALMIR LOPES TELES
VEREADOR**

Juracy de Oliveira Santos Filho
**JURACY DE OLIVEIRA SANTOS FILHO
VEREADOR**

Marcio Neves da Silva
**MARCIO NEVES DA SILVA
VEREADOR**

Reginaldo Pires Alves
**REGINALDO PIRES ALVES
VEREADOR**

Romilson Silva Oliveira
**ROMILSON SILVA OLIVEIRA
VEREADOR**

Walterson Ribeiro Coutinho
**WALTERSON RIBEIRO COUTINHO
PREFEITO**

Oziel Ferreira Lelis
**OZIEL FERREIRA LELIS
VICE-PREFEITO**

Lucas Tadeu de Oliveira
**Lucas Tadeu de Oliveira
Advogado
OAB/BA: 30.358**

Rua Pedro Francisco de Araújo, Nº 292, Lote 18,
Loteamento Princesa Isabel, CEP: 46.980. 000 - Iraquara – Bahia.
CNPJ: 16.255.366/0001-41. E mail: camaramuniraquara@hotmail.com Cel: (075) 99916087

Prefeitura Municipal de Iraquara

Outros



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE IRAQUARA



TERMO DE POSSE

Ao primeiro dia do mês de janeiro de dois mil e vinte e um, às 7h30min, no Salão de Reuniões da Câmara Municipal de Iraquara, Plenário Adalberto Félix de Souza Filho, sito à Rua Pedro Francisco de Araújo, nº 292, Lote 18, Loteamento Princesa Isabel - Iraquara - Bahia. Perante a referida Câmara, especialmente reunida para este fim, e constituída dos Vereadores:

Presidente - SUEDE DE JESUS NEVES FILHO – **Vice-Presidente** ELIAS JOSÉ DE SOUZA, – **Primeiro Secretário** VALMIR ALVES DE OLIVEIRA JÚNIOR e **Segundo Secretário** SAMUEL OLIVEIRA SATELIS ALVES, AGNALDO DE JESUS SOUSA, DELANO DE MATOS VIANA, JOSÉ ALMIR LOPES TELES, JURACY DE OLIVEIRA SANTOS FILHO, MARCIO NEVES DA SILVA, REGINALDO PIRES ALVES, ROMILSON SILVA OLIVEIRA.

Compareceu o Senhor **WALTERSON RIBEIRO COUTINHO**, eleito Prefeito deste Município de Iraquara, no pleito de 15 de Novembro de 2020, o qual, convidado pelo Presidente da Mesa, prestou, na forma da Lei, o seguinte compromisso:

“PROMETO CUMPRIR A CONSTITUIÇÃO FEDERAL, A CONSTITUIÇÃO ESTADUAL E A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, OBSERVAR AS LEIS, DESEMPENHAR COM LEALDADE, DIGNIDADE E HONRADEZ O MANDATO QUE ME FOI CONFIADO, TRABALHAR PELO PROGRSSO DO MUNICÍPIO E BEM ESTAR DE SEU POVO”.

A seguir, o Sr. **WALTERSON RIBEIRO COUTINHO**, declarou encontrar-se desincompatibilizado para o exercício do cargo, na forma dos Arts. 37 e 38 da Constituição Federal, e apresentou a seguinte relação de bens, que constituí, nesta data, todo o seu patrimônio:

Terreno denominado Fazenda Riacho do Mel, localizado no Povoado de Esconço Iraquara-Ba no valor de R\$: 300.000,00.

Casa localizada na Rua Palmeiras 152, Centro, Iraquara-BA, no valor de R\$: 200.000,00.

Apartamento localizado do Bairro de Etiep, salvador Ba. no valor de R\$: 300.000,00

Total em Bens R\$: 800.000,00

Concluídas as formalidades acima, o Presidente da Mesa, usando da atribuição que a Constituição e as leis lhe conferem, solenemente declarou empossado o Sr. **WALTERSON RIBEIRO COUTINHO**, no cargo de Prefeito deste Município de Iraquara, cargo para o qual foi eleito em 15 de novembro de 2020, com mandato que expirará a 31 de dezembro de 2024. E, para constar, foi lavrado este Termo, que vai assinado pelo Presidente da Câmara, pelo empossado e pelos demais Vereadores e autoridades presentes.

WALTERSON RIBEIRO COUTINHO
PREFEITO

Suede de Jesus Neves Filho
SUEDE DE JESUS NEVES FILHO
PRESIDENTE

Elías José de Souza
ELIAS JOSÉ DE SOUZA
VICE-PRESIDENTE

Rua Pedro Francisco de Araújo, Nº 292, Lote 18,
Loteamento Princesa Isabel, CEP: 46.980.000 - Iraquara - Bahia.
CNPJ: 16.255.366/0001-41. E mail: camaramuniraquara@hotmail.com Cel: (075) 99916087

Prefeitura Municipal de Iraquara



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE IRAQUARA



Valmir Alves de Oliveira Junior
VALMIR ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR

PRIMEIRO SECRETÁRIO

Samuel O. S. Alves
SAMUEL OLIVEIRA SATELIS ALVES

SEGUNDO SECRETÁRIO

Aginaldo de Jesus Sousa
AGNALDO DE JESUS SOUSA

VEREADOR

Delano de Matos Viana
DELANO DE MATOS VIANA

VEREADOR

José Almir Lopes Teles
JOSÉ ALMIR LOPES TELES

VEREADOR

Juracy de Oliveira Santos Filho
JURACY DE OLIVEIRA SANTOS FILHO

VEREADOR

Marcio Neves da Silva
MARCIO NEVES DA SILVA

VEREADOR

Reginaldo Pires Alves
REGINALDO PIRES ALVES

VEREADOR

Romilson Silva Oliveira
ROMILSON SILVA OLIVEIRA

VEREADOR

Lucas Tadeu de Oliveira
Advogado
OAB/BA: 30.358

Rua Pedro Francisco de Araújo, Nº 292, Lote 18,
Loteamento Princesa Isabel, CEP: 46.980. 000 - Iraquara – Bahia.
CNPJ: 16.255.366/0001-41. E mail: camaramuniraquara@hotmail.com Cel: (075) 99916087

Prefeitura Municipal de Iraquara



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE IRAQUARA



TERMO DE POSSE

Ao primeiro dia do mês de janeiro de dois mil e vinte e um, às 7h30min, no Salão de Reuniões da Câmara Municipal de Iraquara, Plenário Adalberto Félix de Souza Filho, sito à Rua Pedro Francisco de Araújo, nº 292, Lote 18, Loteamento Princesa Isabel - Iraquara - Bahia. Perante a referida Câmara, especialmente reunida para este fim, e constituída dos Vereadores:

Presidente - SUEDE DE JESUS NEVES FILHO – **Vice-Presidente** ELIAS JOSÉ DE SOUZA, – **Primeiro Secretário** VALMIR ALVES DE OLIVEIRA JÚNIOR e **Segundo Secretário** SAMUEL OLIVEIRA SATELIS ALVES, AGNALDO DE JESUS SOUSA, DELANO DE MATOS VIANA, JOSÉ ALMIR LOPES TELES, JURACY DE OLIVEIRA SANTOS FILHO, MARCIO NEVES DA SILVA, REGINALDO PIRES ALVES, ROMILSON SILVA OLIVEIRA.

Compareceu o Senhor **OZIEL FERREIRA LELIS**, eleito Vice-Prefeito deste Município de Iraquara, no pleito de 15 de novembro de 2020, o qual, convidado pelo Presidente da Mesa, prestou, na forma da Lei, o seguinte compromisso:

“PROMETO CUMPRIR A CONSTITUIÇÃO FEDERAL, A CONSTITUIÇÃO ESTADUAL E A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, OBSERVAR AS LEIS, DESEMPENHAR COM LEALDADE, DIGNIDADE E HONRADEZ O MANDATO QUE ME FOI CONFIADO, TRABALHAR PELO PROGRSSO DO MUNICÍPIO E BEM ESTAR DE SEU POVO”.

A seguir, o Sr. **OZIEL FERREIRA LELIS**, declarou encontrar-se desincompatibilizado para o exercício do cargo, na forma dos Arts. 37 e 38 da Constituição Federal, e apresentou a seguinte relação de bens, que constitui, nesta data, todo o seu patrimônio:

Terreno localizado no Bairro do Sossego, denominado fazenda Lelis, Iraquara-Ba, Valor R\$: 50.000,00.

Casa localizada na Rua Fábio Martins, Iraquara, valor R\$: 150.000,00.

Carro Voyage ano 2014/2015 valor R\$: 25.000,00

Total em Bens R\$: 225.000,00.

Concluídas as formalidades acima, o Presidente da Mesa, usando da atribuição que a Constituição e as leis lhe conferem, solenemente declarou empossado o Sr. **OZIEL FERREIRA LELIS**, no cargo de Vice-Prefeito deste Município de Iraquara, cargo para o qual foi eleito em 15 de novembro de 2020, com mandato que expirará a 31 de dezembro de 2024. E, para constar, foi lavrado este Termo, que vai assinado pelo Presidente da Câmara, pelo empossado e pelos demais Vereadores e autoridades presentes.


OZIEL FERREIRA LELIS
VICE-PREFEITO


SUEDE DE JESUS NEVES FILHO
PRESIDENTE

Rua Pedro Francisco de Araújo, Nº 292, Lote 18,
Loteamento Princesa Isabel, CEP: 46.980. 000 - Iraquara - Bahia.
CNPJ: 16.255.366/0001-41. E mail: camaramuniraquara@hotmail.com Cel: (075) 99916087

Prefeitura Municipal de Iraquara



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE IRAQUARA



ELIAS JOSÉ DE SOUZA
VICE-PRESIDENTE
Valmir Alves de Oliveira Junior
VALMIR ALVES DE OLIVEIRA JÚNIOR
PRIMEIRO SECRETÁRIO

Samuel Oliveira Alves
SAMUEL OLIVEIRA SATELIS ALVES
SEGUNDO SECRETÁRIO

Ronaldo de Jesus Sousa
RONALDO DE JESUS SOUSA
VEREADOR

Delano de Matos Viana
DELANO DE MATOS VIANA
VEREADOR

Jose Almir C. Teles
JOSÉ ALMIR LOPES TELES
VEREADOR

Juracy de Oliveira Santos Filho
JURACY DE OLIVEIRA SANTOS FILHO
VEREADOR

Marcio Neves da Silva
MARCIO NEVES DA SILVA
VEREADOR

Reginaldo Pires Alves
REGINALDO PIRES ALVES
VEREADOR

Romilson Silva Oliveira
ROMILSON SILVA OLIVEIRA
VEREADOR

Suede de Jesus Neves Filho
SUEDE DE JESUS NEVES FILHO
VEREADOR

Lucas Tadeu de Oliveira
Advogado
OAB/BA: 30.358

Câmara Municipal em, 01/01/ 2021.

Rua Pedro Francisco de Araújo, Nº 292, Lote 18,
Loteamento Princesa Isabel, CEP: 46.980. 000 - Iraquara – Bahia.
CNPJ: 16.255.366/0001-41. E mail: camaramuniraquara@hotmail.com Cel: (075) 99916087

Prefeitura Municipal de Iraquara

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA
Rua Rosalvo Félix, 74 - Telefax (75) 3364-2161, CEP 46.980-000, Iraquara, Bahia.
CNPJ 13.922.596/0001-29

DECRETO/GP N.º 11, Iraquara/BA, em 04 de janeiro de 2021.

“Estabelece parâmetros para movimentação financeira de recursos municipais, vinculados ao Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ de n.º 11.343.822/0001-91, junto aos estabelecimentos bancários, e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Iraquara, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

Decreta:

Art. 1º Para movimentação de recursos municipais, vinculados ao Fundo Municipal de Saúde do Município de Iraquara/Ba, inscrito no CNPJ de n.º 11.343.822/0001-91, seja por impressão gráfica ou por qualquer outro meio eletrônico, ficam autorizados:

I - Secretário Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento, **Valdircio Gonçalves da Silva Filho**, Decreto de Nomeação 02/2021, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, em 04/01/2021, Portador do RG de n.º 09421620-72 SSP/BA, Inscrita no CPF de n.º 003.231.095-19, E

II – Secretária Municipal da Saúde, **Graciella Pereira Rocha**, Decreto de Nomeação 05/2021, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, em 04/01/2021, Portadora do RG de n.º 07.505.038-23 SSP/BA, Inscrita no CPF de n.º 916.397.195-04.

Art. 2º. A autorização de que se trata o art. 1º deste decreto refere-se à outorga de poderes necessários a execução dos seguintes serviços bancários:

- I. Abertura e encerramento de contas;
- II. Emitir cheques;
- III. Solicitar saldos e extratos
- IV. Requisitar talonários de cheques;
- V. Retirar Cheques Devolvidos;
- VI. Sustar e contra ordenar cheques;
- VII. Cancelar Cheques;
- VIII. Baixar Cheques;
- IX – Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
- X – Efetuar saques, conta corrente e poupança;
- XI – Efetuar resgates e aplicações financeiras;
- XII – Efetuar pagamentos por meio eletrônico;
- XIII – Efetuar transferências por meio eletrônico;
- XIV – Liberar arquivos de pagamentos no GFN/ASP;

Prefeitura Municipal de Iraquara



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Félix, 74 - Telefax (75) 3364-2161, CEP 46.980-000, Iraquara, Bahia.
CNPJ 13.922.596/0001-29

XV – Emitir comprovantes;

XVI – Efetuar transferências para mesma titularidade por meio eletrônico.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRE-SE

Iraquara/Ba, 04 de janeiro de 2021.

WALTERSON RIBEIRO COUTINHO

= Prefeito Municipal =

Prefeitura Municipal de Iraquara



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Félix, 74 - Telefax (75) 3364-2161, CEP 46.980-000, Iraquara, Bahia.
CNPJ 13.922.596/0001-29

DECRETO/GP N.º 12, Iraquara/BA, em 04 de janeiro de 2021.

“Estabelece parâmetros para movimentação financeira de recursos municipais, vinculados ao Município de Iraquara/Prefeitura, inscrito no CNPJ de n.º 13.922.596/0001-29, junto aos estabelecimentos bancários, e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Iraquara, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

Decreta:

Art. 1º Para movimentação de recursos municipais, vinculados ao MUNICÍPIO DE IRAQUARA/PREFEITURA GABINETE DO PREFEITO, inscrito no CNPJ de n.º 13.922.596/0001-29, seja por impressão gráfica ou por qualquer outro meio eletrônico, ficam autorizados:

I - Secretário Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento, **Valdircio Gonçalves da Silva Filho**, Decreto de Nomeação 02/2021, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, em 04/01/2021, Portador do RG de n.º 09421620-72 SSP/BA, Inscrita no CPF de n.º 003.231.095-19, E

II - Prefeito Municipal, **Walterson Ribeiro Coutinho**, empossado em 01 de janeiro de 2021, Portador do RG de n.º 746013930 SSP/BA, Inscrito no CPF de n.º 916.397.195-04.

Art. 2º. A autorização de que se trata o art. 1º deste decreto refere-se à outorga de poderes necessários a execução dos seguintes serviços bancários:

- I. Abertura e encerramento de contas;
- II. Emitir cheques;
- III. Solicitar saldos e extratos
- IV. Requisitar talonários de cheques;
- V. Retirar Cheques Devolvidos;
- VI. Sustar e contra ordenar cheques;
- VII. Cancelar Cheques;
- VIII. Baixar Cheques;
- IX – Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
- X – Efetuar saques, conta corrente e poupança;
- XI – Efetuar resgates e aplicações financeiras;
- XII – Efetuar pagamentos por meio eletrônico;
- XIII – Efetuar transferências por meio eletrônico;

Prefeitura Municipal de Iraquara



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Félix, 74 - Telefax (75) 3364-2161, CEP 46.980-000, Iraquara, Bahia.
CNPJ 13.922.596/0001-29

- XIV – Liberar arquivos de pagamentos no GFN/ASP;
- XV – Emitir comprovantes;
- XVI – Efetuar transferências para mesma titularidade por meio eletrônico.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE

Iraquara/Ba, 04 de janeiro de 2021.

WALTERSON RIBEIRO COUTINHO
= Prefeito Municipal =

Prefeitura Municipal de Iraquara



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARARua Rosalvo Félix, 74 - Telefax (75) 3364-2161, CEP 46.980-000, Iraquara, Bahia.
CNPJ 13.922.596/0001-29**DECRETO/GP N.º 13, Iraquara/BA, em 04 de janeiro de 2021.**

“Estabelece parâmetros para movimentação financeira de recursos municipais, vinculados ao Fundo Municipal de Educação de Iraquara - FME, inscrito no CNPJ de n.º 30.395.460/0001-27, junto aos estabelecimentos bancários, e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Iraquara, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

Decreta:

Art. 1º Para movimentação de recursos municipais, vinculados ao Fundo Municipal de Saúde do Município de Iraquara/Ba, inscrito no CNPJ de n.º 11.343.822/0001-91, seja por impressão gráfica ou por qualquer outro meio eletrônico, ficam autorizados:

I - Secretário Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento, **Valdircio Gonçalves da Silva Filho**, Decreto de Nomeação 02/2021, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, em 04/01/2021, Portador do RG de n.º 09421620-72 SSP/BA, Inscrita no CPF de n.º 003.231.095-19, **E**

II – Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, **Simone Neves Pinto**, Decreto de Nomeação 06/2021, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, em 04/01/2021, Portadora do RG de n.º 849525390 SSP/BA, Inscrita no CPF de n.º 940.893.705-82.

Art. 2º. A autorização de que se trata o art. 1º deste decreto refere-se à outorga de poderes necessários a execução dos seguintes serviços bancários:

- I. Abertura e encerramento de contas;
- II. Emitir cheques;
- III. Solicitar saldos e extratos
- IV. Requisitar talonários de cheques;
- V. Retirar Cheques Devolvidos;
- VI. Sustar e contra ordenar cheques;
- VII. Cancelar Cheques;
- VIII. Baixar Cheques;
- IX – Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
- X – Efetuar saques, conta corrente e poupança;
- XI – Efetuar resgates e aplicações financeiras;
- XII – Efetuar pagamentos por meio eletrônico;
- XIII – Efetuar transferências por meio eletrônico;
- XIV – Liberar arquivos de pagamentos no GFN/ASP;

Prefeitura Municipal de Iraquara



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Félix, 74 - Telefax (75) 3364-2161, CEP 46.980-000, Iraquara, Bahia.
CNPJ 13.922.596/0001-29

XV – Emitir comprovantes;

XVI – Efetuar transferências para mesma titularidade por meio eletrônico.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRE-SE

Iraquara/Ba, 04 de janeiro de 2021.

WALTERSON RIBEIRO COUTINHO

= Prefeito Municipal =

Prefeitura Municipal de Iraquara



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARARua Rosalvo Félix, 74 - Telefax (75) 3364-2161, CEP 46.980-000, Iraquara, Bahia.
CNPJ 13.922.596/0001-29**DECRETO/GP N.º 14, Iraquara/BA, em 04 de janeiro de 2021.**

“Estabelece parâmetros para movimentação financeira de recursos municipais, vinculados ao Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, inscrito no CNPJ de n.º 14.785.734/0001-38, junto aos estabelecimentos bancários, e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Iraquara, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

Decreta:

Art. 1º Para movimentação de recursos municipais, vinculados ao Fundo Municipal Assistência Social, inscrito no CNPJ de n.º 14.785.34/0001-38, seja por impressão gráfica ou por qualquer outro meio eletrônico, ficam autorizados:

I - Secretário Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento, **Valdircio Gonçalves da Silva Filho**, Decreto de Nomeação 02/2021, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, em 04/01/2021, Portador do RG de n.º 09421620-72 SSP/BA, Inscrita no CPF de n.º 003.231.095-19, **E**

II – Secretária Municipal de Desenvolvimento e Apoio Social, **Antonelle Carvalho Matos da Mata**, Decreto de Nomeação 10/2021, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, em 04/01/2021, Portadora do RG de n.º 09534635-08 SSP/BA, Inscrita no CPF de n.º 832.088.955-34.

Art. 2º. A autorização de que se trata o art. 1º deste decreto refere-se à outorga de poderes necessários a execução dos seguintes serviços bancários:

- I. Abertura e encerramento de contas;
- II. Emitir cheques;
- III. Solicitar saldos e extratos
- IV. Requisitar talonários de cheques;
- V. Retirar Cheques Devolvidos;
- VI. Sustar e contra ordenar cheques;
- VII. Cancelar Cheques;
- VIII. Baixar Cheques;
- IX – Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
- X – Efetuar saques, conta corrente e poupança;
- XI – Efetuar resgates e aplicações financeiras;
- XII – Efetuar pagamentos por meio eletrônico;
- XIII – Efetuar transferências por meio eletrônico;
- XIV – Liberar arquivos de pagamentos no GFN/ASP;

Prefeitura Municipal de Iraquara



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Félix, 74 - Telefax (75) 3364-2161, CEP 46.980-000, Iraquara, Bahia.
CNPJ 13.922.596/0001-29

XV – Emitir comprovantes;

XVI – Efetuar transferências para mesma titularidade por meio eletrônico.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRE-SE

Iraquara/Ba, 04 de janeiro de 2021.

WALTERSON RIBEIRO COUTINHO

= Prefeito Municipal =

Prefeitura Municipal de Iraquara



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Félix, 74 - Telefax (75) 3364-2161, CEP 46.980-000, Iraquara, Bahia.
CNPJ 13.922.596/0001-29

DECRETO/GP N.º 15, Iraquara/BA, em 01 de janeiro de 2021.

**“Nomeia o Diretor de Contabilidade,
da Secretaria Municipal de
Administração, Fazenda e
Planejamento, e da outras
providências.”**

O Prefeito Municipal de Iraquara, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, João Reinaldo Gomes Almeida, para exercer o cargo de Diretor de Contabilidade, da Secretaria Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento;

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01/01/2021.

Walterson Ribeiro Coutinho
= Prefeito Municipal =

Prefeitura Municipal de Iraquara



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Félix, 74 - Telefax (75) 3364-2161, CEP 46.980-000, Iraquara, Bahia.
CNPJ 13.922.596/0001-29

DECRETO/GP N.º 16, Iraquara/BA, em 01 de janeiro de 2021.

“Nomeia a Chefe da Divisão de Planejamento e Orçamento, da Secretária Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento, e da outras providências.”

O Prefeito Municipal de Iraquara, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, Ítala Pamela Ribeiro Silva, para exercer o cargo de Chefe da Divisão de Planejamento e Orçamento, da Secretaria Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento;

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01/01/2021.

Walterson Ribeiro Coutinho
= Prefeito Municipal =

Prefeitura Municipal de Iraquara



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Félix, 74 - Telefax (75) 3364-2161, CEP 46.980-000, Iraquara, Bahia.
CNPJ 13.922.596/0001-29

DECRETO/GP N.º 17, Iraquara/BA, em 01 de janeiro de 2021.

“Nomeia Auxiliar Técnico, da
Secretaria Municipal de
Administração, Fazenda e
Planejamento, e da outras
providências.”

O Prefeito Municipal de Iraquara, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, Crisantemo Félix de Queiroz Neves, para exercer o cargo de Auxiliar Técnico, Símbolo CC-6, da Secretaria Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento;

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01/01/2021.

Walterson Ribeiro Coutinho
= Prefeito Municipal =

Prefeitura Municipal de Iraquara

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

RUA-ROSALVO FÉLIX 74-CENTRO

CEP-46980-000 - CNPJ-13.922.596/0001-29

TEL-75-3364-2161 E-mail: liciteiraquara123@hotmail.com

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 018, de 05 de Janeiro de 2021

Dispõe sobre a nomeação da Pregoeira e a comissão de apoio, da Prefeitura Municipal de Iraquara – BA, e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRAQUARA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e considerando o que dispõe o Artigo 51 da Lei 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Pregoeira e comissão de apoio da Prefeitura Municipal de Iraquara, que terá a seguinte composição:

Zandra Vieira dos Santos – Pregoeira

José Pires de Souza – 1º membro

Vinicius Moreira da Silva - 2º membro

Elaine Novaes Ribeiro – suplente

Art. 2º - Eventualmente na ausência de qualquer um dos membros da Comissão referida anteriormente, este será imediatamente substituído pelo membro suplente de acordo com a composição de que trata o artigo anterior.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 05 de janeiro de 2021.

WALTERSON RIBEIRO COUTINO
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Iraquara

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

RUA-ROSALVO FÉLIX 74-CENTRO

CEP-46980-000 - CNPJ-13.922.596/0001-29

TEL-75-3364-2161 E-mail: liciteiraquara123@hotmail.com

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 019, de 05 de Janeiro de 2021

Dispõe sobre a nomeação de Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Iraquara – BA, e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRAQUARA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e considerando o que dispõe o Artigo 51 da Lei 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Iraquara, que terá a seguinte composição:

Zandra Vieira dos Santos – Presidente
Elaine Novaes Ribeiro – 1º membro
Wallace Vieira Gonçalves - 2º membro
Vinicius Moreira da Silva - suplente

Art. 2º - Eventualmente na ausência de qualquer um dos membros da Comissão referida anteriormente, este será imediatamente substituído pelo membro suplente de acordo com a composição de que trata o artigo anterior.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 05 de janeiro de 2021.

WALTERSON RIBEIRO COUTINO
Prefeito Municipal